



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
PROCESSO LEGISLATIVO  
SECRETARIA PARLAMENTAR / ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 27/2017**

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito, na forma que indica e dá providências.

A Câmara Municipal de Itabuna, observando a competência definida no inciso XXI do art. 18 da Lei Orgânica deste Município faz saber que o Plenário do Poder Legislativo, em Sessão Secreta, com fundamento no art. 352, caput, do Regimento Interno, aprovou Homenagem a personalidade da nossa Sociedade, e a Presidência da Edilidade no exercício das atribuições dispostas nos incisos IV e V do art. 28 da Carta Municipal de 1990, Promulga, Edita e Manda Publicar para os devidos efeitos legais o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** O Poder Legislativo desta Municipalidade, por este Ato, outorga a OSCARLINA DE SOUZA MAGALHÃES SILVA, o Diploma de Honra ao Mérito, em reconhecimento público a sua atuação na área da Educação motivação que levou a Edilidade a aprovar esta homenagem.

**Art. 2º.** A honraria outorgada nos termos do art. 1º deste Decreto Legislativo acontecerá na Sessão Solene, devendo ser formalizada comunicação da solenidade a homenageada.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data de promulgação, devendo ser publicado no átrio deste Poder, sem prejuízo da determinação constante do art. 107 da Lei Orgânica do Município de Itabuna.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de julho de 2017.

**FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS**  
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA  
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO EDES

DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2016.

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| PROTOCOLO                          |          |
| Nº 584                             |          |
| RECEBI EM 28.06.2017               | AS 11:03 |
| Oscarlina de Souza Magalhães Silva |          |
| Secretaria Parlamentar             |          |

Ementa: Concede **Título de Honra ao Mérito**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** a Senhora **Oscarlina de Souza Magalhães Silva**, "pelos relevantes serviços prestados ao Município" notadamente na Área Educacional.

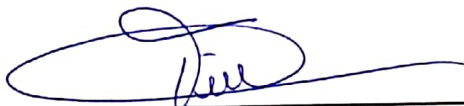
Art. 2º - A outorga da Medalha, consubstanciada em Diploma, citada no artigo anterior, ocorrerá em Sessão Solene em comemoração ao *Dia da Cidade*, em obediência a disposição regimental, em horário e local a ser informado oficialmente ao Senhora **Oscarlina de Souza Magalhães Silva**, pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabuna.

Parágrafo Único – Por motivo relevante, caso não ocorra à solenidade na data aprazada, ou o Senhora **Oscarlina de Souza Magalhães Silva** esteja impedido de comparecer na data citada, caberá à Mesa Diretora em comum acordo com o Autor desta propositura, marcar nova oportunidade para a ocorrência da mesma.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO EDES, em 28 DE JUNHO DE 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador-PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Av. Mário Padre, s/n – Espaço Cultural – 45.605-415  
Fone (73) 2102-2100